



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1213/2022

**CRIA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS O
 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CHUVAS
 2022**

Art.1º Fica criado no Município de Petrópolis, o Portal da Transparência Chuvas 2022, a ser inserido no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º No Portal deverão constar todas as despesas feitas pelo Município durante a vigência do estado de calamidade pública, mediante dispensa de licitação, devendo constar ainda , o termo de dispensa de licitação, cotações realizadas, notas de empenho e notas fiscais emitidas pelos fornecedores.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

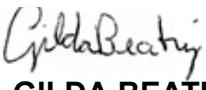
Diante da tragédia humanitária que se abateu sobre a cidade de Petrópolis, é fato que muitas despesas emergenciais deverão ser executadas, buscando a normalização da vida cotidiana.

Fato é também que um volume enorme de recursos públicos será empregado no conjunto de medidas para reconstrução da cidade e amparo das vítimas, em todas as suas múltiplas necessidades.

Mas é importante que toda a população, possa acompanhar a aplicação desses recursos, respeitando um dos mais importantes princípios constitucionais da administração pública que é o Princípio da Publicidade dos atos administrativos, consagrado no art. 37 da Magna Carta, que também é norteador do Princípio da Transparência Administrativa.

Esses são, portanto, os argumentos que justificam a presente proposta, que ao final, objetiva o acompanhamento por parte da população do emprego de recursos públicos.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora